

**LEI N° 4.719  
DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**(Projeto de Lei nº 291/2025 – Autor: Prefeito Municipal)**

***INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DO  
ESPORTE DE SANTOS – PMES DO  
DECÊNIO 2026/2035, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 09 de dezembro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI N° 4.719**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES), que constitui o Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** São princípios do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES):

**I** – autonomia das entidades que promovem o esporte no Município de Santos;

**II** – esporte como direito social;

## GABINETE DO PREFEITO

**III** – superação das desigualdades desportivas, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

**IV** – melhoria da qualidade da prática esportiva ofertada;

**V** – formação para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

**VI** – valorização da prática esportiva para o desenvolvimento integral do ser humano;

**VII** – colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento do esporte;

**VIII** – estabelecimento de meta para a aplicação de recursos públicos no esporte, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

**IX** – valorização dos profissionais da área esportiva;

**X** – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos;

**XI** – atuação em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), articulando o Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES) com as temáticas diversificadas e integradas;

**XII** – ética em todas as formas de manifestação esportiva.

**Art. 3º** São objetivos do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES):

**I** – democratizar e universalizar o acesso ao esporte com vistas a melhorar a qualidade de vida da população santista e promover a inclusão, a fim de criar uma comunidade mais saudável, justa e participativa, propiciando a integração social, o bem-estar físico e mental, além de fortalecer o espírito de comunidade;

**II** – promover a construção e o fortalecimento da cidadania, assegurando o acesso às práticas esportivas;

**III** – descentralizar a gestão das políticas públicas de esporte;

**IV** – fomentar a prática do esporte de caráter educativo e participativo para toda a população, fortalecendo a identidade cultural esportiva, por meio de políticas e de ações integradas com outros segmentos;

**V** – estimular o desenvolvimento de talentos esportivos e alentar o desempenho de atletas;

**VI** – qualificar a gestão na área esportiva nos setores público e privado;

**VII** – combater o sedentarismo com o estímulo à criação de comunidades e ambientes ativos, por intermédio de políticas e de ações articuladas com outros segmentos, que promovam a prática regular de atividade física;

**VIII** – otimizar o uso da infraestrutura esportiva existente no Município e implantar novas edificações e espaços esportivos, mediante programa ou projeto de utilização e de manutenção;

**IX** – promover o enfrentamento a educação antidopagem e as violências no esporte;

**X** – incentivar o esporte de forma ética e em harmonia com o programa mundial antidopagem.

**Art. 4º** O Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES) foi elaborado e deverá ser executado visando:

**I** – assegurar a articulação das políticas esportivas com as demais políticas sociais;

**II** – considerar as necessidades específicas das comunidades esportivas, a equidade e a diversidade;

**III** – garantir o atendimento das necessidades específicas no paradesporto, assegurado a prática esportiva e de lazer em todos os níveis, etapas e modalidades.

**IV** – assegurar percentual de reserva de vagas em todas as modalidades esportivas, destinadas a pessoas em vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida.

**Art. 5º** O Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES) terá vigência de 10 (dez) anos contados da data da publicação desta Lei.

**Parágrafo Único.** As metas previstas no Anexo Único desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES), desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas, sem prejuízo de alterações Legislativas para a revisão ou correção de distorções.

**Art. 6º VETADO.**

**Art. 7º** O acompanhamento do cumprimento das metas previstas no Anexo Único desta Lei deverá ter como referência dados locais, regionais e nacionais de natureza oficial.

**Art. 8º** A execução do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES) e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pela atuação dos seguintes agentes:

- I** – Secretaria Municipal de Esporte;
- II** – Conselho Municipal de Esporte de Santos;
- III** – Poder Legislativo.

**§ 1º** Os agentes deverão compor Comissões de Monitoramento e de Avaliação do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES), objetivando o cumprimento das atribuições previstas no *caput*, além de fiscalizar a execução do Plano Municipal do Esporte e o cumprimento de suas metas.

**§ 2º** O Conselho Municipal de Esporte deverá produzir relatórios, a cada 04 (quatro) anos, contendo a síntese do acompanhamento realizado e dos resultados obtidos.

**§ 3º** Compete, ainda, a todos os agentes referidos neste artigo:

**I** – divulgar, a cada 04 (quatro) anos, os resultados do monitoramento e avaliações nos respectivos meios de comunicação;

**II** – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas.

**Art. 9º** O Município deverá promover a realização de, no mínimo, 02 (duas) Conferências Públicas Municipais de Esporte até o final da vigência do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES), sendo a primeira realizada no segundo ano de sua vigência, articuladas e coordenadas pelo Conselho Municipal de Esporte de Santos.

**Parágrafo único.** As Conferências Municipais de Esporte realizar-se-ão com intervalo de até 02 (dois) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES) e subsidiar a elaboração de novo Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES) para o decênio subsequente.

**Art. 10.** A Consecução das metas do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES) e a implementação das estratégias deverão, sempre que possível, ser realizadas de forma intersetorial, em regime de colaboração com as demais Secretarias Municipais e em parceria com toda comunidade esportiva.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete  
do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
*Diretora do Departamento*



**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE  
DE SANTOS (2026-2035)**

**SUMÁRIO**

**PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE DE SANTOS (2026-2035)**

**GESTORES EXECUTIVOS**

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO**

**AGRADECIMENTOS**

**PALAVRA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE DE SANTOS**

**APRESENTAÇÃO**

**HISTÓRIA DO ESPORTE DE SANTOS**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1 CENÁRIO – O MUNICÍPIO DE SANTOS**

**1.2 DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO**

**1.3 RETROSPECTIVA: MEMORIAL DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE DE SANTOS - PMES (2026 - 2035)**

**1.4 METODOLOGIA**

**1.6 CRONOGRAMA DAS ETAPAS PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE – CRONOGRAMA DAS AÇÕES**

**2. PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE DE SANTOS – DIRETRIZES, DIAGNÓSTICOS, METAS, INDICADORES DE DESEMPENHO E AÇÕES**

**DIRETRIZ 1 - PRÁTICAS CORPORAIS**

**DIAGNÓSTICO**

**METAS**

**INDICADORES DE DESEMPENHO**

**AÇÕES**

**DIRETRIZ 2 - DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO**

**DIAGNÓSTICO**

**META**

**INDICADOR DE DESEMPENHO**

**AÇÕES**

**DIRETRIZ 3 - DESPORTO EDUCACIONAL**

**DIAGNÓSTICO**

**META 3.1**

**INDICADORES DE DESEMPENHO**

**AÇÕES**

**META 3.2**

**INDICADOR DE DESEMPENHO**

**AÇÕES**

**DIRETRIZ 4 - DESPORTO DE FORMAÇÃO**

**DIAGNÓSTICO**

**META 4.1**

**INDICADOR DE DESEMPENHO**

**AÇÕES**

**META 4.2**

**INDICADOR DE DESEMPENHO**

**AÇÕES**

**META 4.3**

**INDICADORES DE DESEMPENHO**

**AÇÕES**

**META 4.4**

**INDICADOR DE DESEMPENHO**

**AÇÕES**

**DIRETRIZ 5 - DESPORTO DE RENDIMENTO**

**DIAGNÓSTICO**

**METAS**

**INDICADORES DE DESEMPENHO**

**AÇÕES**

**DIRETRIZ 6 - DESPORTO ADAPTADO**

**DIAGNÓSTICO**

**METAS**

**INDICADORES DE DESEMPENHO**

**AÇÕES**

**DIRETRIZ 7 - INFRAESTRUTURA**

**DIAGNÓSTICO**

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO  
DE SANTOS**

**METAS**

**INDICADORES DE DESEMPENHO**

**AÇÕES**

**DIRETRIZ 8 - RECURSOS HUMANOS**

**DIAGNÓSTICO**

**METAS**

**INDICADORES DE DESEMPENHO**

**AÇÕES**

**DIRETRIZ 9 - FINANCIAMENTO**

**DIAGNÓSTICO**

**METAS**

**INDICADORES DE DESEMPENHO**  
**AÇÕES**  
**DIRETRIZ 10 - MEMÓRIA ESPORTIVA**  
**DIAGNÓSTICO**  
**METAS**  
**INDICADORES DE DESEMPENHO**  
**AÇÕES**  
**REFERÊNCIAS**

### PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE DE SANTOS (2026 – 2035)

#### GESTORES EXECUTIVOS

**Rogério Santos**

Prefeito Municipal de Santos

**Audrey Kleys**

Vice-Prefeita de Santos

**Rogério Sampaio**

Secretário Municipal de Esportes de Santos

#### GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

**Júlio Eduardo dos Santos**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Rafael dos Santos Oliva**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Victor Tavares Santana**

Secretaria Municipal de Esportes

**Marcelo de Oliveira Rossi**

Secretaria Municipal de Esportes

**Rosecler Oliveira Amorim da Costa**

Secretaria Municipal de Esportes

**Felipe Fonseca Patto Xavier**

Secretaria Municipal de Saúde

**Lucas Souza e Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

## GABINETE DO PREFEITO

### **Rafael Feijó Torres**

Secretaria Municipal de Educação

### **Rodney de Souza Rodrigues**

Secretaria Municipal de Educação

### **Cristina Abreu da Rocha Barletta**

Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa

### **Mariana Munayer**

Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa

### **Eduardo Santos**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

### **Sandro Carlos Pereira Reis**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

### **Luciane Maeda**

Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo

### **Rodrigo Oliveira Santos**

Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo

### **Marlon Henriquez Dominguez**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### **Igor Moreira de Lima**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### **Stalin Lenin Fernandes**

Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos

### **Desirée Thainah Faria Etinger**

Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos

## GABINETE DO PREFEITO

**Frederico Luiz Monteiro**  
Fundação Pró Esporte de Santos

**Danielle Zangrando**  
Fundação Pró Esporte de Santos

**Rosa do Carmo José**  
Conselho Municipal de Esportes

**Maressa D'Paula Gonçalves Rosa Nogueira**  
Conselho Municipal de Esportes

**Luis Antonio de Alvarenga**  
Conselho Municipal de Esportes

**Eduardo Soares Freire**  
Conselho Municipal de Esportes

**Marcelo Vasques Casati**  
Conselho Regional de Educação Física

**Alexsander José Guedes**  
Conselho Regional de Educação Física

### AGRADECIMENTOS

#### Palavra do Secretário Municipal de Esportes de Santos

Prezados cidadãos, atletas, representantes de entidades esportivas, membros da sociedade civil e a todos que contribuíram e dedicaram seu tempo para que este Plano Municipal de Esportes de Santos fosse possível.

O lançamento do Plano Municipal do Esporte de Santos é um marco importante para a nossa cidade. Ele demonstra o compromisso do governo do Sr. Prefeito Rogério Santos em promover a inclusão, a saúde, o desenvolvimento social e o fortalecimento do esporte local. Com ações bem planejadas, estruturadas e sustentáveis, esse plano certamente vai impulsionar o esporte em Santos, beneficiando toda a comunidade.

Essa união de esforços entre o Governo, as Organizações Sociais, as Instituições de Ensino e as Secretarias Municipais é fundamental para o sucesso do Plano Municipal do Esporte. Quando todos trabalham juntos, conseguimos alcançar metas ambiciosas de infraestrutura, formação, acesso e inclusão, garantindo que o esporte seja uma ferramenta de transformação social para toda a comunidade de Santos. Essa colaboração demonstra o compromisso de todos em promover uma cidade mais saudável, inclusiva e cheia de oportunidades para prática esportiva.

O Plano Municipal do Esporte de Santos é realmente uma ferramenta poderosa para democratizar o acesso às atividades esportivas, promovendo inclusão social e apoiando a formação de atletas de alto rendimento. A ideia de que cada pessoa, independentemente da idade, possa encontrar no esporte uma oportunidade de crescimento, convivência, saúde e inclusão social. Com esse esforço, Santos está se consolidando como uma cidade que valoriza uma vida mais saudável e ativa para todos.

A ampliação e modernização das praças esportivas vão proporcionar mais espaços de qualidade para a prática esportiva. O incentivo ao esporte escolar e universitário é fundamental para formar novos talentos e promover a cultura esportiva desde cedo. Investir na formação de treinadores e gestores esportivos garante profissionais qualificados para apoiar essa jornada. E os programas voltados para pessoas com deficiência mostram o compromisso de tornar o esporte acessível e inclusivo para todos. Com essas ações, Santos está construindo uma rede de apoio sólida, promovendo o esporte como uma Política de Estado que beneficia toda a comunidade.

Ao reafirmar o compromisso de transformar Santos em uma cidade apaixonada pelo esporte, reforçamos a importância de oferecer oportunidades iguais

para todos. Com dedicação, planejamento e colaboração de toda a comunidade, certamente construiremos um futuro repleto de conquistas, saúde e união através do esporte. Agradeço pela confiança e parceria que são fundamentais para o sucesso dessas ações.

"Viva o esporte, Viva Santos!" encerro essa mensagem com entusiasmo e esperança.

**Rogério Sampaio**  
Secretário Municipal de Esportes de Santos

### APRESENTAÇÃO

#### História do Esporte de Santos

Você já imaginou uma cidade, fora de uma capital do Brasil, com tanta história no esporte brasileiro?

A cidade de Santos vai completar 480 anos e escreveu uma das mais lindas páginas esportivas que o País conhece.

Se fosse para resumir poderíamos parar na história do Santos Futebol Clube e de um certo Pelé, que chegou por aqui, com apenas 16 anos, e colocou o Alvinegro da Vila Belmiro no mapa do Futebol Mundial. Se o Santos ganhou o mundo não foi muito diferente com as outras modalidades.

Nossos atletas sempre foram especiais desde que começaram a disputar Jogos Abertos do Interior e os campeonatos oficiais.

Até hoje os santistas estão na liderança das conquistas de títulos nos Abertos, maior competição esportiva do Brasil.

Santos ganhou os jogos em 26 oportunidades. A segunda colocada é São Caetano, com 15 vitórias. Santo André venceu 12 vezes, Campinas, 10 e Guarulhos e São José dos Campos têm 6 títulos.

Falar do esporte santista é relembrar momentos inesquecíveis.

Numa cidade de praia, a Travessia do Canal a Nado virou uma referência. Nadadores de todo o Brasil, costumavam vir para Santos para disputar essa prova aquática, que começou no tradicional Clube de Regatas Saldanha da Gama, teve apoio dos outros clubes e do centenário Jornal A Tribuna.

Ganhar essa prova era escrever o nome, com letras gigantescas na memória da natação santista e brasileira.

Falar em natação é relembrar um mestre desse esporte: Adalberto Mariani. De uma família de esportistas, Adalberto foi um atleta completo. Remador, nadador, saltador de trampolins, jogador de basquete e de polo-aquático.

De tão importante ele foi o modelo que inspirou o escultor ítalo-brasileiro Caetano Fraccaroli que criou a estátua em homenagem ao atleta náutico, que pode ser vista na Ponta da Praia, em frente ao antigo Clube de Regatas Santista.

Além de grande nadador, Adalberto foi um treinador espetacular. Com muito conhecimento técnico, exigente e uma liderança incontestável, Mariani formou uma legião de grandes campeões e levou o Clube Internacional de Regatas a um título nacional de natação na década de 1950.

Tempos que ele mesmo foi o responsável pelo treinamento de um dos maiores nomes da natação mundial: Manoel dos Santos Júnior, que foi medalhista

olímpico de bronze, em Roma, 1960, e recordista mundial dos 100 metros livres, na piscina do Guanabara, no Rio de Janeiro, em 1961.

Maneco veio magrinho do interior, com problemas de saúde, mas foi acolhido por Adalberto, que foi mais que técnico. Foi um verdadeiro pai para o grande nadador brasileiro.

É daqui também uma nadadora que foi uma visionária em termos de travessia. Renata Câmara Agondi chamava a atenção para as provas de mar aberto quando ninguém acreditava nessa modalidade.

Hoje a prova é olímpica e Ana Marcela Cunha, que veio ainda menina da Bahia, para treinar em Santos, também se inspirou na trajetória de Renata para ser a primeira mulher a ganhar uma medalha de ouro numa prova de natação olímpica. Esse é apenas um esporte importante em Santos.

E o que falar de Maneco Fernandes, um gênio do tênis, que se fosse vivo já teria passado dos cem anos de idade. Maneco ganhou títulos nacionais e internacionais, em tempos que era preciso trabalhar como corretor de café para conciliar sustentar a família e continuar a carreira de um estupendo jogador de tênis.

Falar em títulos dos competidores santistas dos professores de judô, Paulo Duarte, José Medeiros, Mauro Arasaki, Agostinho Feijó, Ivo Nascimento que formaram uma geração de campeões.

O maior deles, Rogério Sampaio, campeão olímpico em Barcelona 1992. Leandro Guilheiro ganhou duas medalhas de bronze, em Atenas, 2004, e Pequim, 2008.

A cidade também já serviu de base para a Seleção feminina, com judocas de categoria, como Andressa Fernandes, Andréa Berti, Danielle Zangrandi, Priscila Marques, Tânia Ferreira.

Se os esportes individuais ajudaram Santos a ser reconhecida como a cidade mais esportiva do Brasil, título alcançado em 1955 numa promoção do Jornal O Globo e Rádio Globo do Rio de Janeiro, as modalidades coletivas também foram fundamentais.

Na época o Município ganhou esse reconhecimento graças ao trabalho do saudoso jornalista Adriano Neiva da Motta e Silva, o De Vaney, que inscreveu Santos no concurso e forneceu todos os dados para a cidade ser consagrada entre 2.373 cidades, que existiam no Brasil na década de 1950.

Hoje são mais de 5.500 Municípios.

Nas disputas de quadra, o vôlei santista foi formado na base dos nossos clubes famosos, como Atlético Santista, Santos Futebol Clube e Internacional de Regatas. Eles revelaram grandes nomes dos ginásios.

Nomes que foram reconhecidos no Brasil inteiro, como Oscar Pinheiro, o Oscarzinho, Roberto Menna, Netuzzi, Pona, Pedrão, Sérgio Telles, Paulo Russo, Negrelli, Joreca, Geraldinho Nakasato, Arlindo Pedro Júnior e mais tarde, revelações como Ronaldão, Alcídio, Léo entre tantos outros.

Os jogadores foram extraordinários e um técnico levou muitos desses craques para o estrelato. O nome dele é Roberto Douglas Machado, um gênio do esporte que sabia descobrir os melhores jogadores e as melhores equipes.

E foi assim no basquete, com Plutão de Macedo, os irmãos Omar e Nassir Cury, Mono, Bebeto, Ênio Celes, Rute Macedo, Wanda Bezerra e Marina Menna.

No handebol, o trabalho criterioso do Mestre Godofredo Casati, que revelou tantos talentos como José Maria Passos, Arlindo Prates, Toninho Português, Carlos Nascimento, Roberto Laranja, futsal, atletismo, e mais tarde triatlo, ciclismo, e tantas outras modalidades.

É muita história, uma tradição enorme de quem respira o esporte.

Se antes eram os esportes tradicionais e mais conhecidos o tempo transformou as disputas, a formação e a revelação dos jovens, mas nada impediu que Santos continue sendo um cenário perfeito e um celeiro de tantos talentos que brotam nas pistas, piscinas, campos e ginásios.

Uma vocação impressionante que caminha, no futuro, para 500 anos de vitórias e conquistas.

Santos, a terra da liberdade e da caridade, também é a terra que respira esporte e que forma campeões em cada esquina, em cada escolinha, em cada centro de treinamento.

**Eduardo Silva**  
Profissional da Comunicação – Jornalista

### 1. INTRODUÇÃO

Essa proposta de Plano Municipal para o Esporte em Santos é uma iniciativa importante, serve como um guia para estruturar uma política esportiva sólida, que possa promover, organizar e fortalecer as atividades na cidade.

Com ela, é possível estabelecer diretrizes claras, ações concretas e metas específicas para incentivar a prática esportiva de forma ampla. Além disso, o plano apoia atletas, melhora a infraestrutura esportiva e reconhece o esporte como uma ferramenta poderosa de inclusão, saúde e desenvolvimento social. Assim, toda a comunidade se beneficia, e o esporte passa a ser um elemento central na construção de uma cidade mais saudável, participativa e unida.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), “o esporte tem o poder de mudar o mundo.” É um direito fundamental, “um importante facilitador do desenvolvimento sustentável”, é uma ferramenta necessária para fortalecer os laços sociais, bem como, a paz, a solidariedade e o respeito, além das contribuições para o empoderamento dos indivíduos e comunidades.

De acordo com a ONU (2016), integrar a atividade física ao nosso dia a dia de forma criativa e prazerosa traz inúmeros benefícios, não só para o corpo, mas também para a mente, as emoções e as relações sociais. Além disso, o esporte é uma linguagem universal que une as pessoas, promovendo transformação, resolução de conflitos e construção da paz. Isso mostra como o esporte e a atividade física são ferramentas poderosas para fortalecer a comunidade e criar um mundo mais harmonioso.

Considerando o impacto da atividade física como primordial para a qualidade de vida, destacamos como necessário inserir nos planejamentos estratégicos o esporte e a atividade física como prioridades.

A finalidade de se transformar em uma cidade esportiva implica em investir na conexão do esporte com outras áreas como Saúde, Educação, Cidadania e Assistente Social.

O Art. 217 da Constituição, diz que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I – A autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II – A destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III – O tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

### IV – A proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional (Constituição Federal, 1988).

É dever do poder público apoiar e incentivar todas as manifestações esportivas, como forma de educação, promoção social, como prática sociocultural e de preservação da saúde física e mental do cidadão.

A proposta do Plano Municipal do Esporte de Santos tem como objetivo promover a prática esportiva de maneira inclusiva e acessível a todos os cidadãos, reconhecendo a importância do esporte não apenas como uma ferramenta de saúde e bem-estar, mas também como um meio de integração social, exercício de cidadania, desenvolvimento pessoal e estímulo à formação de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe. Através de estratégias bem definidas e colaboração entre setores públicos e privados, buscamos fomentar a educação física nas escolas, a revitalização de espaços públicos para a prática esportiva e a realização de eventos que celebram a diversidade e o talento local.

Estamos comprometidos em criar uma cultura esportiva que valorize o potencial de cada indivíduo, promovendo não só o esporte de alto rendimento, mas também a prática esportiva que envolve todas as faixas etárias. Esta proposta é um compromisso com o futuro de Santos, onde o esporte é um pilar fundamental para uma sociedade mais saudável e coesa. Com a participação ativa da comunidade e instituições, acreditamos que podemos transformar Santos em uma referência em esporte, lazer e qualidade de vida.

### 1.1 CENÁRIO – O MUNICÍPIO DE SANTOS

Somos uma cidade portuária repleta de histórias transitando pelo tempo. Nascemos como povoado ao lado do Lagamar do Enguaguaçu, depois, tornamo-nos Vila de Todos os Santos e, por fim, Santos, um lugar de gente: gente indígena, africana, imigrantes, migrantes, que formam nossa essência de cidade marítima brasileira. Como município histórico, temos as marcas da colonização e da independência, da luta contra a escravidão, do sindicalismo, da efervescência do café e da liberdade de expressão, por isso Santos reflete a história do Brasil. Somos, sim, uma cidade debruçada para o mar, que, apoiada nas suas muretas, observa as idas e vindas de quem aqui chega e finca os pés, de quem parte e deixa saudades. Portanto, valorizar quem somos, nossa origem e a força da nossa história é essencial para quem crê no Esporte como patrimônio. E como afirma a poetisa Maria José Aranha de Rezende: “Eu não sei qual o maior dos seus encantos, só sei que sou feliz por ser de Santos”.

Localizada no litoral paulista e a 72 quilômetros da capital, a cidade ostenta o 5º lugar no ranking de qualidade de vida dos municípios brasileiros, conforme Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) aferido pela Organização das Nações Unidas (ONU) com base nos níveis de expectativa de vida, educação e Produto Interno Bruto (PIB) per capita.

As atividades ligadas ao Porto - o maior da América Latina, com 13 quilômetros de extensão, e por onde passa mais de um quarto de todas as cargas que entram e saem do Brasil - configuram-se como principal fonte de riquezas do município, fazendo de Santos a cidade da Região Metropolitana da Baixada Santista mais importante economicamente e uma das mais ricas do País. Os setores do turismo, de serviços e da pesca em geral completam a lista de maiores atividades da economia santista. De um lado a economia pujante, de outra sua vocação para o esporte e o lazer.

Santos tem como principal atrativo os sete quilômetros de praia, acompanhados pelo maior jardim de orla do mundo - título concedido pelo *Guinness World Records*. Em pé de igualdade com os jardins e a praia, como principais pontos turísticos e cartões-postais da Cidade, está o Centro Histórico. Região vizinha ao complexo portuário, o Centro conserva vivo, em suas estreitas e charmosas ruas com calçamento de pedra, um passado de glórias com a comercialização do café, que já figurou como principal produto de exportação brasileiro.

A Cidade tem se destacado também no turismo de negócios e no ecoturismo, já que quase a totalidade de sua porção continental se mantém preservada, o que demonstra a prioridade pela conservação do ambiente.

Por suas diversas características econômicas, infraestruturas e de serviços, Santos tem posição de destaque no cenário nacional: é a 1ª cidade do Brasil em qualidade de vida, segundo o ranking BCI-100, desenvolvido pela *Delta Economics & Finance Santos*, tendo sido eleita a melhor cidade para se viver após os 60 anos pelo Índice de Desenvolvimento Urbano para Longevidade (IDL) - iniciativa do Instituto de Longevidade Mongeral Aegon.

Desde 2015, a cidade integra a Rede de Cidades Criativas da Unesco. Além disso, em 30 de outubro de 2008, Santos conquistou o título de Cidade Educadora, conferido pela Associação Internacional das Cidades Educadoras (Aice), com sede em Barcelona, na Espanha, passando a integrar um seletivo grupo que atualmente conta com a participação de 34 países, em diferentes continentes, totalizando 511 cidades, sendo 22 brasileiras.

Segundo o Censo de 2024 do IBGE, Santos se destaca como a cidade mais feminina do Brasil, com 54,7% da população sendo mulheres. Além disso, a participação feminina na cidade é bastante expressiva, chegando a 50% na representação em eventos como os Jogos da Juventude, Jogos Regionais, Jogos

Abertos, Jogos Regionais da Melhor Idade e na final estadual dos Jogos da Melhor Idade. Isso mostra o quanto as mulheres santistas estão ativas e engajadas em diversas atividades esportivas e de lazer, contribuindo para uma comunidade mais inclusiva e vibrante.

### 1.2 DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO

**População:** 429.567 pessoas (Censo 2024 - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística / IBGE).

**Área Total:** 281,033 km<sup>2</sup>.

**Área Insular:** 39,4 km<sup>2</sup>.

**Área Continental:** 231,6 km<sup>2</sup>.

**Distância da Capital do Estado - São Paulo (SP):** 72 km.

**Temporada de veraneio:** dezembro a março.

**Aniversário:** 26 de janeiro.

**Área preservada:** 150 km<sup>2</sup> (55.71%).

**Temperatura:** 25º C – média anual.

**Aspecto Econômico:** como maior cidade do litoral de São Paulo, tem no Porto a principal atividade.

**Índice de Desenvolvimento Humano:** 0,840 (6º lugar do Brasil).

### 1.3 RETROSPECTIVA: MEMORIAL DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE DE SANTOS - PMES (2026 - 2035)

O Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES) é um documento elaborado a partir do cenário municipal exposto e em consonância com o estabelecido pelo Plano Estadual e Nacional de Esporte.

A construção do Plano Municipal do Esporte de Santos consolida a institucionalização das políticas públicas no campo do esporte, significando um grande avanço, por se tratar de um plano de Estado e não somente um plano de governo. A sua aprovação pelo Poder Legislativo, transformando-o em Lei Municipal sancionada pelo Chefe do Executivo, confere poder de ultrapassar diferentes gestões.

Para construção da elaboração da Proposta do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES), foi instituído o Grupo Técnico de Trabalho - GTT, pelo Decreto nº 10.759 do dia 21 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município.

### 1.4 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a construção do Plano Municipal do Esporte de Santos foi estruturada pela Secretaria Municipal de Esportes, pensada a partir das orientações metodológicas expressas em Documento Norteador do Plano Nacional do Esporte, proporcionando a garantia de princípios como transparência e imparcialidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência.

Com base nesses princípios, os trabalhos foram organizados em 5 (cinco) etapas, assegurando a legitimidade de todo o processo de construção do Plano, sendo:

**A primeira etapa** - destinada às reuniões de alinhamento metodológico com os técnicos da Secretaria Municipal de Esporte, com o Conselho Municipal de Esporte (COMESP).

**A segunda etapa** - destinada à constituição dos membros do Grupo Técnico de

Trabalho - GTT, para a elaboração da Proposta do Plano Municipal do Esporte de Santos, com publicação em Diário Oficial do Município por meio de Decreto a Comissão nº 10.759 - GPM, de 21 de março de 2025, tornando público todo o processo de elaboração do Documento.

O Grupo Técnico de Trabalho foi constituído por membros das Secretarias da PMS, por representantes dos diferentes segmentos do esporte no município, conforme Decreto nº 10.759 publicado em 21 de março de 2025 no Diário Oficial de Santos, para análise técnica das dez diretrizes da Proposta do Plano Municipal do Esporte de Santos - PMES.

I - Atualização dos dados situacionais (quadros quantitativos) dos equipamentos esportivos com base nas metas e diretrizes;

II - Elaboração de texto Diagnóstico Situacional com base nos dados coletados, em consonância às Políticas Esportivas do Município, em vigência;

III - Análise e atualização (adequação, validação e/ou ampliação) das Metas e das Diretrizes Municipais a partir dos diagnósticos situacionais do município;

IV - Composição/proposição de texto atualizado das metas e das diretrizes que integrarão da Proposta do Plano Municipal do Esporte do Município de Santos (2026-2035);

V - Elaboração do conjunto de diretrizes para alcançar as metas propostas;

**VI - Participação** em reuniões com o Grupo Técnico de Trabalho - GTT e com o Conselho Municipal de Esporte para apresentação do texto proposto com metas, diretrizes e ações aos Conselheiros, com o registro em Ata das contribuições para a composição da Proposta do Plano Municipal do Esporte de Santos - PMES.

**A terceira etapa** - destinada à apresentação dos trabalhos do GTT, específicos do Plano Municipal do Esporte de Santos e com o Conselho Municipal de Esporte (COMESP), para análise e parecer dos Conselheiros quanto à aprovação da Versão Preliminar do PMES, visando ao encaminhamento para a etapa final.

**A quarta etapa** - destinada às apresentações aos Conselhos que aconteceram nos dias 11/06/2025 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dia 12/06/2025 - Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 16/06/2025 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e 17/06/2025 - Professor Humberto Panzetti (Membro do COB, CBC e CREF4/SP) para a elaboração do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES 2026 - 2035), com a finalidade de agregar proposições oriundas de contribuições de pessoas e coletivos ligados direta ou indiretamente ao esporte, com o objetivo de:

I – Promover ampla discussão sobre o esporte no município de Santos à luz da Lei Geral do Esporte (Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023);

II – Definir diretrizes, políticas e prioridades que possam nortear a elaboração da Proposta do Plano Municipal do Esporte (PME) do Município de Santos;

III – Promover a gestão democrática, estimulando a participação de diferentes segmentos da sociedade e a participação dos municíipes na elaboração da Proposta do Plano Municipal de Esporte de Santos (PMES).

**A quinta etapa** - destinada à finalização do PMES 2026 - 2035 com a análise das contribuições oriundas das Reuniões Públicas, registradas em Formulários próprios disponibilizados na Secretaria de Esportes, durante todas as Reuniões Públicas, até o dia 24/06/2025, para composição, recomposição e apresentação da Versão Final do Documento ao Conselho do Municipal de Esporte (COMESP) e, em Audiência Pública na Câmara Municipal, com posterior encaminhamento ao Executivo para envio à Câmara dos Vereadores como Anexo Único à Lei que institui o Novo Plano Municipal do Esporte de Santos - PMES.

### **1.6 CRONOGRAMA DAS ETAPAS PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE – CRONOGRAMA DAS AÇÕES**

## GABINETE DO PREFEITO

ETAPA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Constituição de Grupo Técnico de Trabalho	SEMES	1ª Quinzena de Fevereiro
2	Revisão de Documento Base	SEMES	2ª Quinzena de Fevereiro
3	Decreto - Constituição de Grupo Técnico de Trabalho	SEGOV	2ª Quinzena de Fevereiro
4	1ª Reunião GTT/PMES	SEMES	1ª Quinzena de Março
5	2ª Reunião GTT/PMES	SEMES	2ª Quinzena de Março
6	Recebimento das Propostas dos Integrantes do GTT/PMES	GTT/PMES	Abril
7	Organização das Propostas Recebidas	SEMES	2ª Quinzena de Abril
8	3ª Reunião GTT/PMES	GTT/PMES	1ª Quinzena de Maio
9	4ª Reunião GTT/PMES	GTT/PMES	2ª Quinzena de Maio
10	5ª Reunião GTT/PMES	GTT/PMES	2ª Quinzena de Junho
11	Elaboração do Documento Final e apresentação aos membros do GTT/PMES	SEMES	2ª Quinzena de Junho
12	Apresentação do Documento Final no COMESP	SEMES - GTT/PMES	2ª Quinzena de Junho
13	Documento Final para encaminhamento à Procuradoria	SEMES	1ª Quinzena de Julho

## GABINETE DO PREFEITO

14	Documento Final para encaminhamento ao Gabinete do Prefeito Municipal	GPM	2ª Quinzena de Julho
15	Documento Final para encaminhamento à Câmara Municipal	GPM	1ª Quinzena de Agosto
16	Promulgação da Lei que “Institui o Plano Municipal do Esporte de Santos”	GPM	2ª Quinzena de Novembro

## **2. PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE DE SANTOS – DIRETRIZES, DIAGNÓSTICOS, METAS, INDICADORES DE DESEMPENHO E AÇÕES**

O Plano Municipal do Esporte de Santos - PMES, tem como objetivo nortear as ações do município em seus diversos programas e projetos, que serão executados pelos servidores, por entidades privadas ou parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme destacamos nas dez (10) diretrizes abaixo:

**DIRETRIZ 1 - PRÁTICAS CORPORAIS**

**DIRETRIZ 2 - DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO**

**DIRETRIZ 3 - DESPORTO EDUCACIONAL**

**DIRETRIZ 4 - DESPORTO DE FORMAÇÃO**

**DIRETRIZ 5 - DESPORTO DE RENDIMENTO**

**DIRETRIZ 6 - DESPORTO ADAPTADO**

**DIRETRIZ 7 – INFRAESTRUTURA**

**DIRETRIZ 8 - RECURSOS HUMANOS**

**DIRETRIZ 9 – FINANCIAMENTO**

**DIRETRIZ 10 - MEMÓRIA ESPORTIVA**

### DIRETRIZ 1 - PRÁTICAS CORPORAIS

As práticas corporais são fenômenos que se mostram, prioritariamente, ao nível corporal e que são aplicadas na forma dos jogos, danças, ginástica, esportes, artes marciais, acrobacias, práticas de aventura, por inclusão e brincadeiras populares e tradicionais, visando o bem-estar e a saúde.

Qualificar e ampliar o acesso às práticas corporais e aos exercícios físicos para as crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência e idosos do município.

#### DIAGNÓSTICO

Oferecer atividades para diferentes faixas etárias, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, participação da comunidade, perfil do público, equipamento, divulgação, acesso e vagas disponíveis.

#### METAS

**Meta 1.1:** Ampliar a oferta de atividades físicas para diferentes públicos.

**Meta 1.2:** Promover a inclusão social através das atividades desenvolvidas.

**Meta 1.3:** Fortalecer a infraestrutura esportiva.

**Meta 1.4:** Incentivar a promoção da saúde e bem-estar.

**Meta 1.5:** Aumentar a participação da comunidade nas atividades esportivas.

#### INDICADORES DE DESEMPENHO

**Indicador 1A:** Porcentagem de crianças (4 a 12 anos) que frequentam os equipamentos públicos para práticas corporais esportivas.

**Indicador 1B:** Porcentagem de adolescentes e jovens (12 a 21 anos) que frequentam os equipamentos públicos para práticas corporais esportivas.

**Indicador 1C:** Porcentagem de adultos (acima de 21 anos) que frequentam os equipamentos públicos para práticas corporais esportivas.

**Indicador 1D:** Porcentagem de idosos (acima de 60 anos) que frequentam os equipamentos públicos para práticas corporais esportivas.

**Indicador 1E:** Porcentagem de pessoas com deficiência que frequentam os equipamentos públicos.

**Indicador 1F:** Porcentagem de pessoas por classificação de cor ou raça que frequentam os equipamentos públicos para práticas corporais esportivas.

### AÇÕES

- Ação 1.1:** Elaborar instrumento de pesquisa para levantamento das demandas manifestadas pela comunidade.
- Ação 1.2:** Estabelecer parceria com as unidades municipais de Educação ofertando atividade extracurriculares.
- Ação 1.3:** Criar um Plano Diretor para rever a acessibilidade para os diferentes públicos e suas especificidades.
- Ação 1.4:** Fomentar programas em parceria com as Universidades locais oportunizando experiências de estágios para estudantes de Educação Física.
- Ação 1.5:** Propor atividades de intergeracionais para promover a integração entre os diferentes públicos.
- Ação 1.6:** Promover eventos de integração, convivência e bem-estar por meio das práticas corporais.

### **DIRETRIZ 2 - DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO**

Desporto de participação é aquele praticado livremente, independente das regras oficiais ou com regras construídas e adaptadas por seus participantes.

Sua finalidade é contribuir para integração e inclusão dos praticantes na plenitude da vida social, promover a saúde, a educação e a preservação do meio ambiente.

#### **DIAGNÓSTICO**

O desporto de participação é uma atividade aberta a todos os municípios, sem regras ou restrições específicas, e pode ser praticado em qualquer espaço adequado. É uma forma de incentivar a saúde, o bem-estar e a convivência comunitária de maneira acessível e inclusiva.

#### **META**

**Meta 2.1:** Integrar a prática de atividades físicas e esportivas à rotina dos jovens, adultos, pessoas com deficiência e idosos a fim de promover hábitos saudáveis que contribuam para a saúde e a qualidade de vida desse público, observando as diretrizes da OMS.

#### **INDICADOR DE DESEMPENHO**

**Indicador 2A:** Percentual da população no município com quinze anos de idade ou mais, por classificação de gênero, cor ou raça e deficiência, praticante de atividades físicas ou esportivas regulares.

#### **AÇÕES**

**Ação 2.1:** Criar programa para incentivar a implantação, a preservação e a qualificação de equipamentos públicos para a prática de atividades físicas e esportivas.

**Ação 2.2:** Reativar espaços públicos em áreas urbanas e em ambientes naturais que favoreçam a atividade física e o esporte.

**Ação 2.3:** Criar políticas públicas no município que favoreçam o uso de vias públicas para a prática da atividade física, esportiva e recreativa nos fins de semana e nos feriados.

**Ação 2.4:** Desenvolver parcerias para a utilização dos municípios da infraestrutura esportiva existente em escolas, clubes, universidades e equipamentos esportivos públicos e privados.

**Ação 2.5:** Criar programa de capacitação para profissionais de diversas áreas e a conscientização da importância da prática regular da atividade física.

**Ação 2.6:** Promover ações e programas de incentivo à prática regular do esporte e da atividade física, em projetos intersetoriais, desenvolvidas pelo Poder Público e entidades privadas, na forma de uma rede de atendimento multissetorial.

**Ação 2.7:** Incentivar a oferta de modais de transporte de propulsão humana, que conectem os espaços residenciais, laborais, educacionais e de lazer.

**Ação 2.8:** Estimular projetos de atividades físicas e esportivas nas instituições públicas e privadas para a promoção da qualidade de vida e da saúde do trabalhador.

**Ação 2.9:** Organizar e apoiar eventos esportivos em parcerias com entidades públicas e privadas.

**Ação 2.10:** Oportunizar atividades físicas e esportivas em equipamentos públicos para municípios.

### DIRETRIZ 3 - DESPORTO EDUCACIONAL

Praticado em todos os níveis da educação básica, no ensino superior e na educação não formal. Tem a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo, sua formação para o exercício da cidadania e a ocupação saudável do tempo livre, compreendendo a origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.

#### DIAGNÓSTICO

O esporte é praticado em todos os níveis da educação básica, no ensino superior e na educação não formal. Seu objetivo é promover o desenvolvimento integral do indivíduo, preparando-o para exercer a cidadania e ocupar seu tempo livre de forma saudável. Além disso, o esporte também ajuda a compreender a origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.

#### META 3.1

**Meta 3.1:** Assegurar o acesso à prática de exercícios físicos e atividades esportivas no sistema de educação formal e não formal, de forma a promover o desenvolvimento integral dos indivíduos.

#### INDICADORES DE DESEMPENHO

**Indicador 3.1A:** Percentual de alunos faltosos e que se encontram em busca ativa por segmento e por território;

**Indicador 3.1B:** Percentual de alunos que frequentam o projeto Jornada Ampliada da SEDUC;

**Indicador 3.1C:** Percentual de alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos que solicitam dispensa das aulas de Educação Física.

#### AÇÕES

**Ação 3.1.1:** Elaborar instrumento de acompanhamento dos indicadores 3.1A, 3.1B e 3.1C junto às escolas públicas municipais, assegurando a classificação dos dados por faixa etária, gênero, cor ou raça e deficiência.

**Ação 3.1.2:** Estabelecer parceria com as Unidades Municipais de Educação ofertando atividades extracurriculares para prática de exercícios e atividades esportivas.

**Ação 3.1.3:** Promover a formação continuada dos profissionais de Educação física por meio de iniciativas próprias e ou parcerias.

**Ação 3.1.4:** Facilitar a inclusão socioeducativa, aprimorando a integração entre as faixas etárias, possibilitando a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.

**Ação 3.1.5:** Promover Festivais Esportivos possibilitando a descoberta de novos talentos.

**Ação 3.1.6:** Apoiar os programas de inclusão social por meio do esporte, desenvolvidos e conduzidos por órgãos da administração pública e privada.

**Ação 3.1.7:** Oportunizar, desenvolver e aperfeiçoar a formação de equipes para Jogos Escolares em diversas modalidades.

**Ação 3.1.8:** Propiciar estrutura e material necessário e adequado para oferta regular de programas de atividade física e esportiva para alunos com e sem deficiência, nos próprios municipais.

### META 3.2

**Meta 3.2:** Propiciar a realização regular de competições esportivas.

### INDICADOR DE DESEMPENHO

**Indicador 3.2A:** Quantidade de competições, como torneios, campeonatos, festivais escolares, eventos amadores e profissionais, entre outros, realizadas no município.

### AÇÕES

**Ação 3.2.1:** Elaborar um calendário municipal integrando os Festivais de competições esportivas em todos os níveis de Educação nas redes públicas e privada de ensino.

**Ação 3.2.2:** Realizar por meio da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação, Festivais esportivos para todos os níveis da educação básica nas redes públicas e privadas.

**Ação 3.2.3:** Fomentar a realização no município de Festivais esportivos por entidades privadas ou do terceiro setor para as redes de ensino pública e privada, da educação básica ao ensino superior.

**Ação 3.2.4:** Possibilitar a participação das Escolas do município em competições esportivas de nível regional, estadual, nacional e internacional.

**Ação 3.2.5:** Desenvolver estratégias e programas intersetoriais entre Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Fundação Pró-Esportes.

### DIRETRIZ 4 - DESPORTO DE FORMAÇÃO

Caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos. Tem o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva.

#### DIAGNÓSTICO

O treinamento esportivo é caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento tanto qualitativo quanto quantitativo da prática esportiva. É a fase em que os praticantes desenvolvem suas habilidades e conhecimentos para evoluir no esporte.

#### META 4.1

**Meta 4.1:** Fomentar e oportunizar a prática desportiva em caráter de formação, promovendo o acesso regular de qualidade, contribuindo para a promoção e desenvolvimento do atleta/indivíduo.

#### INDICADOR DE DESEMPENHO

**Indicador 4.1A:** Número de alunos matriculados nas escolas de esporte do município, classificados por faixa etária, gênero, cor ou raça e deficiência.

#### AÇÕES

**Ação 4.1.1:** Garantir o acesso às escolas de esportes públicas aos municípios na faixa etária a partir de 6 anos (ou de acordo com a especificidade esportiva).

**Ação 4.1.2:** Identificar espaços públicos e privados no município para a prática de atividades esportivas.

**Ação 4.1.3:** Identificar espaços públicos e privados no município para implantação de novas escolas de esportes.

#### META 4.2

**Meta 4.2:** Promover a articulação entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento do esporte de formação.

### INDICADOR DE DESEMPENHO

**Indicador 4.2A:** Quantitativo de parcerias entre o poder público e entidades privadas com finalidade esportiva.

### AÇÕES

**Ação 4.2.1:** Identificar e realizar parcerias com entidades privadas e outras esferas governamentais;

**Ação 4.2.2:** Fomentar, promover e organizar eventos desportivos e paradesportivos no município;

**Ação 4.2.3:** Promover intercâmbios entre as escolas de esportes do município;

**Ação 4.2.4:** Desenvolver clínicas esportivas e multiprofissionais para alunos e professores das escolas de esportes públicas e privadas.

### META 4.3

**Meta 4.3:** Promover a identificação de talentos nos eventos organizados e desenvolvidos no município e garantir a participação em competições.

### INDICADORES DE DESEMPENHO

**Indicador 4.3A:** Número de Eventos realizados no município pelo poder público ou em parceria com entidades privadas;

**Indicador 4.3B:** Número de equipes/atletas do município participantes em competições esportivas, classificados por faixa etária, gênero, cor ou raça e deficiência;

**Indicador 4.3C:** Número de atletas das escolas de esportes encaminhados às equipes de rendimento do município, classificados por faixa etária, gênero, cor ou raça e deficiência.

### AÇÕES

**Ação 4.3.1:** Promover capacitação de profissionais e gestores do esporte;

**Ação 4.3.2:** Implementar uma programação regular de palestras, workshops e cursos de capacitação voltados a treinadores, dirigentes, estudantes de educação física e demais profissionais envolvidos na área esportiva;

**Ação 4.3.3:** Incentivar e promover cursos para ampliar o conhecimento técnico, administrativo de gestão esportiva, com qualificação contínua e o fortalecimento do setor esportivo municipal;

**Ação 4.3.4:** Promover troca de experiências e boas práticas;

**Ação 4.3.5:** Incentivar a inovação e a adoção de metodologias modernas na gestão esportiva;

**Ação 4.3.6:** Fomentar o desenvolvimento de projetos esportivos inclusivos, sustentáveis e inovadores.

### **META 4.4**

**Meta 4.4:** Incentivar o intercâmbio esportivo, contribuindo para o desenvolvimento integral do atleta e o aprimoramento do seu padrão de rendimento.

### **INDICADOR DE DESEMPENHO**

**Indicador 4.4A:** Número de intercâmbios esportivos realizados no município pelo poder público ou em parceria com entidades privadas.

### **AÇÕES**

**Ação 4.4.1:** Promover o intercâmbio esportivo entre as Cidades-Irmãs do município.

### DIRETRIZ 5 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Desenvolver a política municipal voltada ao esporte de alto rendimento, promovendo a integração de todas as modalidades esportivas que representam Santos em diversas competições a nível regional, estadual, nacional e internacional.

#### DIAGNÓSTICO

O Esporte de Rendimento na cidade de Santos, apresenta um potencial significativo para o desenvolvimento, embora também enfrente desafios que precisam ser abordados para maximizar seu impacto e sustentabilidade.

A infraestrutura vem crescendo, incluindo centros de treinamentos e ginásios, mas necessitamos de um investimento em equipamentos de excelência e modernização de instalações existentes.

Incentivar a cultura esportiva de rendimento desde a base, envolvendo escolas e comunidades.

Um planejamento de programas de formação de técnicos, treinadores e preparadores físicos qualificados.

Uma integração maior entre as escolas, centros esportivos e clubes, no intuito de identificar o desenvolvimento de talentos precocemente.

Implementar um plano de gestão integrado que envolva todos os segmentos do esporte de rendimento.

Captação de recursos através de patrocínios, incentivos fiscais e projetos da Lei de Incentivo ao Esporte.

Incentivar a promoção de eventos esportivos de rendimento para atrair novos investidores.

#### METAS

**Meta 5.1:** Participar dos Eventos organizados pelo Governo do Estado de São Paulo: Jogos Abertos da Juventude, Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior;

**Meta 5.2:** Participar de Campeonatos e Torneios a nível Estadual e Nacional, organizados por entidades de administração do esporte;

**Meta 5.3:** Ter atletas convocados por seleções nacionais para participação em: Campeonatos Sul Americanos, Pan Americanos, Mundiais, Jogos Olímpicos e Paralímpicos, Jogos Pan-Americanos, Parapan-Americanos, Surdolimpíadas e demais Competições Internacionais;

**Meta 5.4:** Sediar eventos esportivos a nível Regional, Estadual, Nacional e Internacional;

**Meta 5.5:** Criar o Código de Ética e Conduta na Fundação Pró-Esporte de Santos, especificamente sobre o enfrentamento às violências no Esporte (*dopping, manipulação de resultados, assédio moral e sexual*).

### INDICADORES DE DESEMPENHO

**Indicador 5A:** Número de atletas e modalidades que participaram dos Jogos Abertos da Juventude, Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior, classificados por faixa etária, gênero, cor ou raça e deficiência;

**Indicador 5B:** Resultados obtidos por atletas/equipes participantes de Campeonatos e Torneios a nível Estadual e Nacional;

**Indicador 5C:** Número de atletas convocados, classificados por faixa etária, gênero, cor ou raça e deficiência, e resultados obtidos nas competições internacionais;

**Indicador 5D:** Número de eventos esportivos realizados no município a nível Regional, Estadual, Nacional e Internacional;

**Indicador 5E:** Relatórios de postura, entregues juntamente com os relatórios técnicos, trimestralmente, bem como eventuais denúncias através da Ouvidoria do Município.

### AÇÕES

**Ação 5.1:** Firmar parcerias para o desenvolvimento das modalidades participantes nos Jogos da Juventude, Regionais, Abertos e Competições em nível Estadual, Nacional e Internacional;

**Ação 5.2:** Estruturar equipe multidisciplinar para o desenvolvimento das equipes oficiais do município, através de parcerias com entidades públicas e/ou privadas;

**Ação 5.3:** Fomentar, junto às entidades esportivas, a realização de eventos no município;

**Ação 5.4:** Realizar visitas técnicas e de inspeção nos lugares de treinamento, oferecer cursos gratuitos para o enfrentamento às violências no Esporte, bem como palestras informativas.

### DIRETRIZ 6 - DESPORTO ADAPTADO

Promover a inclusão, participação e desenvolvimento de pessoas com deficiência através do esporte é fundamental para criar uma sociedade mais justa e acolhedora.

Oferecer oportunidades de prática esportiva de forma segura e acessível, colabora para melhoria da qualidade de vida, incentiva a socialização, promove a autonomia e contribui para a reabilitação física e psicológica. Além disso, incentivar o Paradesporto valoriza as habilidades e conquistas dessas pessoas, promovendo reconhecimento e motivação.

### DIAGNÓSTICO

Etapa fundamental para entender as necessidades e potencialidades de cada pessoa com deficiência. Inclui uma avaliação médica e funcional, que envolve um exame clínico detalhado, além da verificação das limitações físicas e funcionais.

Identificação das habilidades motoras, cognitivas e sensoriais, assim como as preferências esportivas de cada indivíduo. Essa abordagem personalizada contribui com a criação de um plano de prática esportiva mais seguro, acessível e eficaz, promovendo o melhor desenvolvimento possível.

Identificar as prevalências de tipos de deficiência no município.

Elaboração de um planejamento personalizado para definir o programa de atividades, adaptações e estratégias de inclusão.

### METAS

**Meta 6.1:** Avaliar as necessidades, capacidades e limitações das pessoas com deficiência ou condições específicas;

**Meta 6.2:** Quantificar os praticantes de modalidades voltadas ao Paradesporto e elaborar meios para o incentivo;

**Meta 6.3:** Avaliar a oferta de atividades de Desporto Adaptado como: modalidades disponíveis, acessibilidade e participação atual;

**Meta 6.4:** Identificar infraestruturas acessíveis e equipamentos específicos para as pessoas com deficiência no município;

**Meta 6.5:** Identificar o perfil dos praticantes a partir da quantidade, faixa etária, gênero, cor ou raça e tipos de deficiência;

**Meta 6.6:** Capacitar os profissionais que atendem e desenvolvem as atividades para as pessoas com deficiência;

**Meta 6.7:** Identificar as prevalências de tipos de deficiência no município;  
**Meta 6.8:** Incentivar o movimento de Paradesporto.

### INDICADORES DE DESEMPENHO

**Indicador 6A:** Nível de desenvolvimento técnico e aprimoramento específico dos praticantes em cada modalidade;

**Indicador 6B:** Taxa de participação e frequência dos alunos nas atividades e eventos;

**Indicador 6C:** Medição do progresso individual e resultados em competições regionais, nacionais e internacionais.

### AÇÕES

**Ação 6.1:** Criar programas de iniciação, formação e rendimento do esporte adaptado;

**Ação 6.2:** Incentivar a prática de esportes adaptados e a formação de equipes para representar a cidade de Santos em competições;

**Ação 6.3:** Elaborar um planejamento personalizado para definir o programa de atividades, adaptações e estratégias de inclusão;

**Ação 6.4:** Capacitar Professores de Educação Física e Treinadores em esportes adaptados e promover cursos de formação em inclusão;

**Ação 6.5:** Estabelecer parcerias com instituições de ensino, empresas e terceiro setor da cidade;

**Ação 6.6:** Promover campanhas de sensibilização sobre a importância do esporte para pessoas com deficiência;

**Ação 6.7:** Avaliar regularmente o impacto das ações e ajustar estratégias conforme a necessidade, assegurando que o monitoramento dos indicadores (6A, 6B, 6C) obedeça a classificação por faixa etária, gênero, cor ou raça e deficiência dos praticantes;

**Ação 6.8:** Verificar se o local que será desenvolvida a atividade tem acessibilidade e suporte necessário à prática desportiva.

### DIRETRIZ 7 – INFRAESTRUTURA

Compreende as ações para novas construções, reformas, gestão e manutenção dos espaços públicos e privados destinados às práticas corporais, esportivas e de lazer no município.

#### DIAGNÓSTICO

A relação de equipamento esportivo público e privado no município de Santos é bastante rica e diversificada, contribuindo significativamente para a promoção da prática esportiva e lazer da população. Santos, possui uma infraestrutura que inclui diversas modalidades esportivas acessíveis a todos os municípios.

Praças, Parques, Praia, Quadras, Ginásios Poliesportivos, Estádios e Centros Esportivos, que oferecem formação em diversas modalidades esportivas para crianças, adolescentes, adultos e idosos, além de promover a saúde e o bem-estar, esses equipamentos esportivos incentivam a integração social e a formação de uma comunidade ativa.

Para maximizar o uso desses espaços, é importante que a gestão pública mantenha a infraestrutura em boas condições e promova eventos e atividades que atraiam a população.

Os equipamentos esportivos privados na cidade de Santos, incluem diversas instalações, tais como: academias, clubes e centros de treinamentos que oferecem uma variedade de modalidades esportivas. Esses equipamentos são importantes para a promoção de um estilo de vida saudável e para o fomento do esporte na região.

Além disso, promovem eventos e competições que incentivam a prática esportiva e a interação social entre os participantes.

## GABINETE DO PREFEITO

**Santos**

### RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS

EQUIPAMENTO ESPORTIVO	LOCAL	BAIRRO	MODALIDADE
CER-Rebouças	Praça Engenheiro José Rebouças s/n.	Ponta da Praia	Alongamento, Futsal, Ginástica Holística, Hidroginástica SESPAD, Musculação SESPAD, Natação Treinamento, Natação SESPAD, Natação 3ª Idade, Práticas Corporais Inclusivas, Taekwondo, Tai-Chi- Chuan, Tênis de Mesa, Vôlei 3ª Idade, Vôlei de Praia, Xadrez, Yoga, Atletismo, Basquete DESPAD, Bike Indoor, Paralímpico, Natação, Hidroginástica, Polo Aquático, Basquete, Basquete 3x3 Karatê, Ciclismo Adaptado, Musculação, Ginástica Localizada, Voleibol Melhor Idade, Esgrima e Patinação

## GABINETE DO PREFEITO

CER-Zona Noroeste	Rua Fausto Felício Bruzarosco, 8-120	Castelo	Natação, Boxe, Caminhada Monitorada, Ginástica 3ª Idade, Hidroginástica SESPAD, Alongamento, Hidroginástica, Basquete F. e M., Handebol, Futsal, Futebol Society, Judô, Natação SESPAD, Patinação, Taekwondo, Tai-Chi-Chuan, Tênis de Mesa, Voleibol Juvenil, Voleibol 3ª Idade, Karatê, Musculação e Ginástica Localizada
CER-M. Nascimento Jr.	Rua João Fraccaroli s/n.	Santa Maria	Academia ao Ar Livre, Aero Gap, Alongamento, Ginástica Localizada, Ginástica 3ª Idade, Hidroginástica 3ª Idade, Judô, Rítmos, Step + Funcional, Taekwondo, Natação, Tênis de Mesa, Treinamento Funcional, Hidroginástica, Basquete, Futsal, Handebol, Voleibol, Ginástica Artística M. e F. e Ginástica Rítmica Treinamento
Arena Santos	Av. Rangel Pestana, 184	Vila Matias	Musculação, Pilates, Judô, Karatê, Ginástica Localizada Alongamento, Condicionamento Físico, Pilates Solo, Jazz Adulto e G.A.P.

## GABINETE DO PREFEITO

Parque Roberto Mário Santini	Parque Roberto Mário Santini (Emissário)	José Menino	Academia ao Ar Livre, Centro de Treinamento Surf, Escola de Surf (Picuruta), Skate, Basquete 3x3, Tai-Chi-Chuan, Capoeira e Pump Truck
SENAUT - Setor Náutico	Posto 7	Ponta da Praia	Caiaque, Stand Up e Canoa Havaiana
Escola de Surf Adaptado	Posto 3	Gonzaga	Surf Adaptado (SESPAD)
Escola de Surf Radical	Posto 2	Pompéia	Surf (criança e adulto), Surf 50 + e Bodyboard
Escola de Surf - Quebra Mar	Parque Roberto Mário Santini (Emissário)	José Menino	Surf
Ginástica na Praia	Posto 2, 5 e 6	Pompéia, Gonzaga e Aparecida	Ginástica Localizada
Centro de Treinamento de Ginástica Rítmica	Rua Otávio Correia, 160	Estuário	Ginástica Rítmica e Pilates
Centro Esportivo Paulo César Araújo - Pagão	Rua Comandante Bulcão Vianna, 148-294	Bom Retiro	Escolinha de Futebol e Agendamento Municipais

### UNIVERSIDADES NO MUNICÍPIO DE SANTOS

As universidades em Santos desempenham um papel fundamental na formação de profissionais qualificados, como professores, treinadores, preparadores físicos e gestores esportivos, por meio de seus programas de educação física e ciência do esporte. Além disso, suas instalações esportivas acessíveis à comunidade oferecem espaços para a prática de diversas modalidades, incentivando a prática esportiva para todos.

As universidades também promovem eventos esportivos que fortalecem a integração entre alunos e a comunidade, além de contribuírem com pesquisas que ajudam a avançar o esporte local, abordando temas como treinamento, saúde e performance atlética.

Seus programas esportivos incentivam um estilo de vida saudável, combatendo o sedentarismo, e muitas iniciativas promovem a inclusão social, oferecendo oportunidades para diferentes grupos.

As Universidades não só formam atletas, mas também promovem saúde, inclusão e integração social por meio do esporte.

### VILAS CRIATIVAS

As Vilas Criativas em Santos representam um importante investimento na inclusão social e na promoção da economia criativa, oferecendo espaços de cultura, esporte, lazer e profissionalização em áreas com maior vulnerabilidade social.

Estas vilas, criadas pela prefeitura, tem como objetivo capacitar e desenvolver a população local através de atividades como cursos, oficinas, eventos e exposições.

Existem atualmente dez Vilas Criativas em Santos, que atendem anualmente mais de cinco mil pessoas, impactando positivamente a vida de diversas famílias. As atividades são gratuitas e abertas ao público.

As Vilas Criativas são um projeto emblemático de Santos que demonstra o compromisso da prefeitura com a inclusão social, a economia criativa e o desenvolvimento sustentável da cidade.

### SOCIEDADES DE MELHORAMENTOS

A importância esportiva das sociedades de melhoramentos nos bairros de Santos se destaca em vários aspectos:

**Promoção da Saúde:** Essas sociedades incentivam a prática de esportes e atividades físicas, contribuindo para a saúde e o bem-estar da comunidade;

**Integração Social:** As atividades esportivas promovem o convívio entre os moradores, ajudando a criar laços comunitários e uma sensação de pertencimento.

**Desenvolvimento da Juventude:** Oferecer atividades esportivas é uma forma de engajar os jovens e direcionar suas energias de maneira positiva, reduzindo a probabilidade de envolvimento em atividades ilícitas;

**Formação de Atletas:** Algumas sociedades funcionam como talentos reveladores, proporcionando treinamento e infraestrutura, que podem levar à participação em competições e, em alguns casos, ao desenvolvimento de atletas de alto rendimento;

**Valorização da Comunidade:** O sucesso das iniciativas esportivas pode aumentar a visibilidade e valor do bairro, trazendo mais investimentos e oportunidades;

**Inclusão:** Ao oferecer atividades para diferentes faixas etárias e habilidades, essas instituições promovem a inclusão social, integrando pessoas de diversas origens e condições.

As Sociedades de Melhoramentos representam, portanto, um pilar fundamental para o fortalecimento da identidade comunitária e a promoção do bem-estar coletivo em Santos.

Para desenvolver ainda mais essa importância, é fundamental o apoio das autoridades locais e a colaboração da comunidade.

### METAS

- Meta 7.1:** Identificar espaços públicos que possam ser utilizados para práticas corporais, esportivas e de lazer;
- Meta 7.2:** Identificar modalidades esportivas que não possuem locais adequados para a prática no município;
- Meta 7.3:** Identificar e adequar espaços públicos que precisam ter acessibilidade às pessoas com deficiência e idosos;
- Meta 7.4:** Identificar espaços de prática esportiva que não possuem a estrutura adequada para atender idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Meta 7.5:** Construir novos espaços que atendam as demandas esportivas identificadas;
- Meta 7.6:** Modernizar, ampliar e equipar as instalações e espaços públicos esportivos;
- Meta 7.7:** Fomentar junto à iniciativa privada a modernização e ampliação de espaços esportivos;
- Meta 7.8:** Criar um plano de gestão e manutenção dos equipamentos;
- Meta 7.9:** Adequar a infraestrutura esportiva municipal para posicionar a cidade como potencial sede ou subsede de megaeventos esportivos;
- Meta 7.10:** Fomentar a implementação de soluções de eficiência ecológica e sustentabilidade nos equipamentos esportivos públicos.

### INDICADORES DE DESEMPENHO

- Indicador 7A:** Número de equipamentos esportivos públicos existentes;
- Indicador 7B:** Número de modalidades esportivas que não possuem locais adequados para a prática no município;
- Indicador 7C:** Número de manutenções, reformas e construções dos equipamentos Públicos;
- Indicador 7D:** Número de parcerias com a iniciativa privada com objetivo de reformar e construir equipamentos;
- Indicador 7E:** Número de equipamentos públicos que implementaram medidas de eficiência ecológica (como reuso de água ou energia solar).

### AÇÕES

- Ação 7.1:** Criar comissão no conselho municipal de esportes para acompanhamento da manutenção, reformas e construção de equipamentos públicos;
- Ação 7.2:** Criar um plano de gestão e manutenção dos equipamentos com metas a curto, médio e longo prazo;

**Ação 7.3:** Realizar campanha contra a depredação de equipamentos esportivos;

**Ação 7.4:** Adaptar espaços que não possuem a estrutura adequada para atender idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

**Ação 7.5:** Mapear os espaços públicos e privados no município para a prática desportiva;

**Ação 7.6:** Regulamentar a utilização dos espaços públicos no município para a prática desportiva;

**Ação 7.7:** Estabelecer medidas de segurança nos espaços públicos de práticas esportivas para os munícipes;

**Ação 7.8:** Instituir critérios de compras públicas sustentáveis nos editais de licitação para novos equipamentos e reformas, priorizando a aquisição de materiais de baixo impacto ambiental ou comprovadamente reciclados.

### DIRETRIZ 8 - RECURSOS HUMANOS

Compreende as ações para contratação, capacitação e atualização dos profissionais que atuam nas práticas corporais, esportivas e de lazer. Envolve uma série de estratégias para garantir que os profissionais estejam bem preparados para atender às necessidades da comunidade e dos praticantes.

#### DIAGNÓSTICO

Número de profissionais contratados que atuam nas práticas esportivas e de lazer. Quadro de profissionais envolvidos no setor esportivo e de lazer, são profissionais, treinadores, professores de educação física, técnicos, preparadores físicos, entre outros, que contribuem para a prática, formação e organização dessas atividades, além de formarem quem trabalha nessas áreas.

#### METAS

**Meta 8.1:** Identificar profissionais que estejam preparados para oferecer serviços de qualidade, promovendo o bem-estar físico e social dos praticantes de atividades esportivas e de lazer;

**Meta 8.2:** Fomentar a capacitação e atualização regular dos profissionais para atendimento dos idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

**Meta 8.3:** Criar fatores motivacionais para aumentar engajamento dos profissionais;

**Meta 8.4:** Identificar lideranças dentro do grupo de profissionais existentes;

**Meta 8.5:** Valorizar méritos, habilidades e conhecimentos individuais dos profissionais;

**Meta 8.6:** Promover a informação de forma clara e objetiva junto ao público interno e externo.

#### INDICADORES DE DESEMPENHO

**Indicador 8A:** Número de cursos voltados para capacitação e atualização regular dos profissionais;

**Indicador 8B:** Número de profissionais capacitados para o desenvolvimento das diversas práticas;

**Indicador 8C:** Quantidade de ações de reconhecimento e valorização que aumentem o engajamento dos profissionais;

**Indicador 8D:** Número de lideranças dentro do grupo de profissionais existentes;

**Indicador 8E:** Quantitativo de canais de acesso a informações de forma clara e objetiva junto ao público interno e externo.

### AÇÕES

**Ação 8.1:** Criar banco de dados com informações de profissionais que atuam nas áreas de esporte, práticas corporais e de lazer;

**Ação 8.2:** Realizar parcerias com entidades públicas e privadas para a formação continuada dos profissionais;

**Ação 8.3:** Criar um Plano de Carreira para valorização dos profissionais da carreira esportiva.

**Ação 8.4:** Homenagear anualmente os profissionais em destaque nas áreas de esporte, práticas corporais e de lazer;

**Ação 8.5:** Criar um canal de comunicação interna entre gestores e profissionais do poder público;

**Ação 8.6:** Ampliar os canais de comunicação vinculados às práticas desportivas, corporais e de lazer.

### DIRETRIZ 9 – FINANCIAMENTO

Assegurar recursos financeiros adequados e sustentáveis para a implementação e manutenção de ações, programas e projetos esportivos no município.

Identificar, compreender e propor diferentes fontes de recursos para o financiamento e investimento no esporte é fundamental para garantir o crescimento sustentável das atividades esportivas na cidade de Santos.

Essas fontes incluem recursos públicos, como verbas municipais, estaduais e federais, além de investimentos privados, como patrocínios e doações, e parcerias com organizações e empresas. Conhecer bem essas possibilidades permite planejar melhor os projetos, buscar apoio financeiro adequado e fortalecer o esporte local. Assim, é possível criar uma base sólida para o desenvolvimento de programas esportivos, eventos e infraestrutura, beneficiando toda a comunidade.

### DIAGNÓSTICO

O diagnóstico das fontes financeiras atuais é uma etapa essencial para fortalecer o esporte em Santos. Ao identificar recursos públicos de diferentes níveis, parcerias público-privadas, patrocínios e incentivos fiscais, se tem uma visão clara de onde os recursos estão vindo e como estão sendo utilizados.

Avaliar a disponibilidade, eficiência na captação e aplicação desses recursos ajuda a identificar pontos fortes e áreas que precisam de melhorias, além de entender as dificuldades enfrentadas na manutenção de uma estratégia financeira sólida.

Com essas informações, é possível estabelecer estratégias, prioridades e critérios bem definidos para o financiamento de ações, projetos e programas esportivos, garantindo a sustentabilidade financeira. Além disso, promover a transparência na gestão dos recursos públicos é fundamental para fortalecer a confiança da comunidade e incentivar novas parcerias.

### METAS

**Meta 9.1:** Aumento gradativo do valor repassado para orçamento da SEMES e FUPES;

**Meta 9.2:** Ampliar a dotação orçamentária do Município destinada ao esporte;

**Meta 9.3:** Redirecionamento conduzido dos valores diretamente ao FADESP;

**Meta 9.4:** Ampliar fontes de recursos ao FADESP;

**Meta 9.5:** Aprimorar e fortalecer programas de incentivo fiscal local, como o PROMIFAE, para empresas que patrocinem eventos esportivos ou contribuam para a construção de infraestruturas de lazer e esporte;

**Meta 9.6:** Reajustar o Percentual do Programa Municipal de Incentivo Fiscal ao Esporte -PROMIFAE;

**Meta 9.7:** Reajustar os valores pagos a título de bolsa auxílio do projeto "Adote um Atleta";

**Meta 9.8:** Criar Editais de Projetos Locais: Estabelecer editais anuais para financiar projetos esportivos e de lazer, permitindo que grupos comunitários, ONGs ou outras entidades apresentem propostas e recebam recursos públicos (Lei Federal nº 13.019/2014);

**Meta 9.9:** Capacitar Profissionais para Captação de Recursos: Treinar equipes Municipais, ONGs e demais interessados para que possam identificar e acessar diferentes fontes de recursos, incluindo editais, patrocínios e financiamento público;

**Meta 9.10:** Fomentar a captação de recursos através das Leis de Incentivo pelo Poder Público;

**Meta 9.11:** Fortalecer Parcerias Público-Privadas (PPP): Incentivar a formação de parcerias entre o setor público e privado para a construção de centros esportivos e de lazer, garantindo a gestão compartilhada e otimização de recursos para o desenvolvimento do esporte no Município;

**Meta 9.12:** Fomentar as parcerias público privadas e terceiro setor para o segmento esportivo;

**Meta 9.13:** Captar recursos via editais de programas e convênios dos Governos Estadual e Federal.

### INDICADORES DE DESEMPENHO

**Indicador 9A:** Percentual de incremento no orçamento destinado a SEMES e FUPES;

**Indicador 9B:** Valores da receita do Município destinados ao PROMIFAE e Adote um Atleta, por meio da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretriz Orçamentária e ao FADESP;

**Indicador 9C:** Número de projetos apresentados e captados através da Lei de Incentivo na esfera Municipal, Estadual e Federal;

**Indicador 9D:** Percentual de projetos esportivos financiados por fontes adicionais;

**Indicador 9E:** Cumprimento das metas de captação de recursos estabelecidas;

**Indicador 9F:** Número de parcerias público privadas e com o terceiro setor;

**Indicador 9G:** Número de parcerias ou convênios firmados;

**Indicador 9H:** Valores captados de recursos via editais de programas e convênios dos Governos Estadual e Federal.

### AÇÕES

**Ação 9.1:** Definir os valores dos índices de repasse orçamentário para o esporte no Município, assim divididos:

A- Secretaria Municipal de Esportes de Santos - SEMES;

B- Fundação Pró Esportes de Santos - FUPES;

C- Programa de Auxílio Financeiro "Adote um Atleta";

D- Programa Municipal de Incentivo Fiscal ao Esporte - PROMIFAE.

**Ação 9.2:** Revisão da Lei do PROMIFAE em relação ao valor do repasse orçamentário.

**Ação 9.3:** Revisão da Lei do programa Adote um Atleta nº 2351/2005 alterada pela Lei nº 2622/2009, face a defasagem dos valores.

**Ação 9.4:** Desenvolver e implementar uma política de captação de recursos que inclua parcerias estratégicas e incentivos fiscais.

**Ação 9.5:** Criar um cadastro atualizado de potenciais financiadores e patrocinadores.

**Ação 9.6:** Capacitar equipes técnicas na elaboração de projetos e captação de recursos.

**Ação 9.7:** Monitorar e avaliar periodicamente a eficácia das ações de captação e alocação de recursos.

**Ação 9.8:** Estabelecer convênios e contratos de financiamento com entidades públicas e privadas.

### DIRETRIZ 10 - MEMÓRIA ESPORTIVA

Compreende a identificação, resgate, arquivamento, manutenção, restauração e divulgação da memória esportiva do Município e ações para a difusão da cultura e das práticas esportivas dos povos originários e ancestrais.

#### DIAGNÓSTICO

Há um trabalho importante voltado para a preservação da memória esportiva do Município. Envolve atividades como identificar, resgatar, arquivar, manter, restaurar e divulgar a história e os momentos marcantes do esporte local. Essa iniciativa ajuda a valorizar o legado esportivo, mantendo viva a história de conquistas, atletas e eventos que fizeram parte do desenvolvimento esportivo da cidade.

O Museu De Vaney desempenha um papel importante ao preservar a história e as conquistas, ajudando as pessoas a conhicerem e valorizarem o passado.

#### METAS

**Meta 10.1:** Identificar equipes, atletas, espaços, pessoas, práticas e acontecimentos que construíram a história esportiva do Município;

**Meta 10.2:** Ampliar, modernizar e divulgar os espaços públicos e privados destinados à preservação da memória esportiva do Município, bem como os seus acervos;

**Meta 10.3:** Fomentar a criação de espaços para exposições e ações privadas, físicas ou virtuais, para preservação da memória desportiva do Município;

**Meta 10.4:** Catalogar, Informatizar e Digitalizar documentos que retratam a história esportiva da cidade de Santos;

**Meta 10.5:** Incentivar a retomada das práticas esportivas de povos originários e ancestrais na educação escolar e em eventos esportivos.

#### INDICADORES DE DESEMPENHO

**Indicador 10A:** Número de visitantes nos espaços públicos e privados, físicos e virtuais destinados à memória esportiva;

**Indicador 10B:** Número de parcerias com a iniciativa privada para a realização de eventos que divulguem a memória esportiva no Município;

**Indicador 10C:** Quantitativo de documentos e objetos no acervo esportivo municipal físico e virtual;

**Indicador 10D:** Número de ações públicas e privadas promovidas anualmente no Município.

### AÇÕES

**Ação 10.1:** Homenagear atletas, ex-atletas, entidades e personalidades esportivas de destaque do Município;

**Ação 10.2:** Resgatar eventos para divulgação da memória esportiva do Município.

**Ação 10.3:** Criar e ampliar parcerias para a manutenção e restauração dos espaços e acervos, físicos e virtuais;

**Ação 10.4:** Criar e ampliar parcerias para visitação dos espaços públicos e privados que preservam a memória esportiva do Município;

**Ação 10.5:** Fomentar ações educativas e culturais com a presença de atletas e ex-atletas do Município.

### REFERÊNCIAS

Brasil. Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT), instituída em 28 de setembro de 1940,

Brasil. Decreto Lei Federal nº 3.199 de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país, DF, abril de 1941.

Brasil. Constituição Federal, 1988.

Brasil. Documento final da conferência nacional do esporte. Brasília: Ministério do Esporte, 2004.

Brasil. Política nacional de esporte. Brasília: Ministério do Esporte, 2005.

Brasil. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Congresso Nacional. Constituição (1988). Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé). Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, Brasília, DF, março de 1998.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE: Censo de 2024.

Índice de Desenvolvimento Urbano para Longevidade (IDL) - iniciativa do Instituto de Longevidade Mongeral Aegon.

Prefeitura do Município de Santos. Conselho Municipal de Esporte de Santos - COMESP, Lei nº 2.803, de 20 de dezembro de 2011.

Prefeitura do Município de Santos. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, Lei nº 1.615 de 19 de setembro de 1997.

Prefeitura do Município de Santos. Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, Lei nº 4.306, de 21 de fevereiro de 1994.



## **GABINETE DO PREFEITO**

Prefeitura do Município de Santos. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Lei nº 736, de 10 de junho de 1991.

Prefeitura do Município de Santos. Grupo Técnico de Trabalho - GTT, Decreto nº 10.759 do dia 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município.

Professor Humberto Panzetti (Membro do COB, CBC e CREF4/SP).

Programa Municipal de Incentivo Fiscal ao Esporte - PROMIFAE, instituído pela Lei Complementar nº 615/2007.

Organização das Nações Unidas (ONU). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2015.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SANTOS SEMES**